
Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 001/DZVJ/2020

***Design e ornamentação dos locais da exposição do
Festival da Flor de Lótus de Macau 2020***
(Período da exposição: de 12 a 21 de Junho de 2020)

(Programa de Concurso e Caderno de Encargos)



Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Índice

1.ª Parte – Programa de Concurso

1. Objecto.....
2. Condições gerais.....
3. Partes integrantes da proposta.....
4. Obtenção de documentos de concurso.....
5. Formas de apresentação da proposta
6. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas
7. Limite máximo de preço e caução provisória.....
8. Caução definitiva.....
9. Situações em que a proposta não será aceite.....
10. Critérios de selecção da proposta e de adjudicação.....
11. Reserva do direito de adjudicação.....
12. Contrato e notificação da adjudicação.....
13. Formas de resolução de litígios.....
14. Consulta.....
15. Reclamação.....
16. Legislação aplicável.....
17. Prevalência dos conteúdos da versão chinesa.....

2.ª Parte – Caderno de Encargos

1. Objecto.....
2. Formas de liquidação e pagamento do valor adjudicado.....
3. Ordem do dia da prestação dos serviços.....
4. Condições da adjudicação.....
5. Área de ornamentação do local da exposição e locais de ornamentação dos parques.....
6. Requisitos pormenorizados – Ornamentação do local de exposição (zona da Avenida da Praia).....
7. Requisitos pormenorizados – Ornamentação de parques (cada um dos parques de Macau).....

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

***Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020***

8. Requisitos do adjudicatário, coordenadores e trabalhadores.....
9. Provisão de instrumentos, maquinaria e materiais do adjudicatário.....
10. Seguro.....
11. Sanções por incumprimento do Caderno de Encargos/contrato.....
12. Rescisão do contrato
13. Fiscalização.....
14. Legislação aplicável.....
15. Dados de referência (desenho anexo).....

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

ANEXOS

- Anexo 1 Modelo de referência da proposta de preços
- Anexo 2 Proposta de preços - Modelo de referência da lista de itens e sua proposta de preços
- Anexo 3 Modelo de referência da proposta de *design*
- Anexo 4 Modelo de referência do projecto de trabalho
- Anexo 5 Modelo de referência da declaração relativa à experiência profissional do concorrente na prestação de serviços similares
- Anexo 6 Modelo de referência da declaração
- Anexo 7A Modelo de referência da declaração
- Anexo 7B Modelo de referência da declaração
- Anexo 8 Modelo de referência da declaração relativa à qualificação profissional e experiência dos coordenadores a recrutar pelo concorrente

Desenho anexo 1: *Design* do local de exposição e da área de ornamentação da exposição na zona da Avenida da Praia

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Programa de Concurso

1. Objecto

1.1. O presente concurso tem por objecto, durante a realização de “O Aroma de Lótus Perfuma a Cidade – 20.º Festival da Flor de Lótus de Macau” de 2020, a prestação de serviços de *design*, elaboração e montagem de instalações de paisagens de jardins, transporte e ornamentação com vasos de flores de lótus, fornecimento de plantas e plantio bem como, durante períodos fixos, de manutenção e protecção dos locais de exposição; transporte e ornamentação com vasos de flores de lótus, fornecimento de plantas e plantação em cada um dos parques de Macau, nos termos das disposições definidas no Caderno de Encargos.

1.2. Ordem do dia dos serviços:

Prazo de ornamentação da exposição: 18/05/2020 - 11/06/2020

Prazo da exposição: 12/06/2020 - 21/06/2020

Prazo de manutenção e protecção: 12/06/2020 - 02/08/2020

Prazo de desmontagem e remoção: a notificar por este Instituto

1.3. As condições técnicas, a área de ornamentação e os requisitos encontram-se descritos pormenorizadamente no Caderno de Encargos dos documentos de concurso.

2. Condições gerais

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas que declarem prestar o serviço acima referido e cumprir todas as condições definidas no Programa de Concurso, no Caderno de Encargos e nos respectivos anexos.

3. Partes integrantes da proposta

A proposta deve ser redigida em língua chinesa ou portuguesa e é composta de duas partes:

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

- **1.ª parte – Proposta de preços** (proposta de preços referida no ponto 3.1 e os documentos a integrar a proposta referidos no ponto 3.2);
- **2.ª parte – Documentos comprovativos da habilitação do concorrente** (todos os documentos indicados no ponto 3.3).

3.1. A Proposta de preços (entrega obrigatória) deve cumprir as seguintes regras:

Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas pelo concorrente ou seu representante legal e carimbadas, obedecendo às seguintes regras:

3.1.1. A proposta de preços deve indicar o conteúdo dos serviços a prestar, ou seja, “Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020 e prestação de serviços em cumprimento do Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020”. A par dos preços unitários dos referidos itens de serviços e do preço global previsto, deve, ainda ser indicado o prazo de validade da proposta, sendo obrigatório ser de pelo menos 90 (noventa), contados a partir da data de abertura das propostas (*vide* modelo de referência do Anexo 1);

3.1.2. O concorrente obriga-se a apresentar o projecto de *design* e indicar a lista dos itens, em pormenor, de instalações de paisagens de jardim e de plantas de ornamentação e os seus preços (*vide* modelo de referência do Anexo 2);

3.1.3. A proposta de preços pode ser dactilografada ou impressa por computador em papel em uso na empresa ou em papel normal (tamanho A4); caso seja manuscrita, deve ser redigida com esferográfica da mesma cor e uma caligrafia ordenada, legível e uniforme;

3.1.4. A proposta de preços deve ser redigida numa forma completa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas;

3.1.5. Os preços devem ser indicados em patacas e, se um preço contiver números decimais, deve ser arredondado para a primeira casa decimal;

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

3.1.6. Se o preço unitário da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não estiver em consonância com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário;

3.1.7. A proposta de preços inclui todas as despesas relacionadas com materiais, trabalhadores, seguro, instrumentos, equipamentos individuais, equipamentos de segurança e transporte.

3.1.8. O concorrente ou seu representante legal devem assinar e carimbar em cada folha da proposta de preços, de acordo com a assinatura do documento de identificação válido entregue conforme o referido no ponto 3.3.7.

3.2. Documentos a integrar a proposta

Cada documento deve ser elaborado ou impresso em folhas separadas, as quais serão **devidamente rubricadas pelo concorrente ou seu representante legal**, obedecendo a sua entrega à ordem a seguir discriminada:

3.2.1. Projecto de *design* (entrega obrigatória)

➤ Requisitos do projecto de *design*:

- a) O concorrente obriga-se a proceder ao *design* e entregar o projecto de acordo com as condições técnicas, área e requisitos de ornamentação definidos no Caderno de Encargos (*vide* modelo de referência do Anexo 3);
- b) O concorrente pode entregar mais do que um projecto de *design*, mas cada projecto de *design* e cotação necessita de ser independente e estar completo;
- c) O projecto de *design* deve, obrigatoriamente, ser de criação original, sem cópias, violação de direitos ou infracção à legislação que visa a protecção de obras de outrem e dos direitos de autor, principalmente o Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, com nova publicação pela Lei n.º 5/2012.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

- O projecto de design deve, obrigatoriamente, incluir:
- a) Especificação da concepção do design: Descrição escrita (de 150 a 250 palavras);
 - b) Planta: Escala a determinar por si mesmo;
 - c) Desenho panorâmico/3D: Deve ser impresso legivelmente a cores, tendo como critério, para uma visão legível e directa do *design* geral do local da exposição, providenciar pelo menos três faces de direcção e devendo dispor, obrigatoriamente, dos efeitos de paisagem diurna e de paisagem nocturna.
 - d) Desenho de pormenor de cada uma das obras de design: É necessário indicar as medidas, o tipo de material e as formas de montagem das obras de *design* para exposição.

3.2.2 Projecto de trabalho: O concorrente descreve brevemente a prossecução e organização dos trabalhos do presente concurso, podendo o conteúdo incluir os trabalhos preparativos, ordem do dia da execução da obra, formas de embalagem e transporte das obras para exposição, viveiros ou outras condições de apoio técnico (*vide* modelo de referência do Anexo 4).

3.2.3. Declaração da experiência profissional do concorrente na prestação de serviços similares (*vide* modelo de referência do Anexo 5)

3.3 Documentos de entrega obrigatória que comprovem a habilitação do concorrente

Cada documento deve ser impresso, redigido ou fotocopiado em folhas separadas e entregue segundo a ordem abaixo discriminada. Ao mesmo tempo, relativamente às disposições abaixo discriminadas, as declarações a entregar pelo concorrente devem ser assinadas por quem tenha poderes para obrigar a sociedade e de acordo com a assinatura do bilhete de identidade válido.

3.3.1. Caso o concorrente seja uma sociedade, deve entregar o original do documento comprovativo do registo comercial, da constituição e das alterações ao pacto social, caso existam; este documento comprovativo deve ter três meses

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

de validade, contados a partir da data de emissão. Caso o concorrente seja pessoa singular, deve entregar o original do documento comprovativo do seu registo comercial e de bens móveis. Caso o concorrente não esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar uma **declaração original** de que não se encontra registado (*vide* modelo de referência do Anexo 6).

3.3.2. O original de uma declaração indicando o nome, estado civil e domicílio do concorrente e/ou, caso o concorrente seja pessoa colectiva, indicando a denominação social, endereço, nome do titular do órgão de administração e nome de outras pessoas que têm poderes para assumir as obrigações da sociedade, havendo ainda que declarar: 1) aceitar as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) cumprir as disposições legais em vigor na RAEM. Em caso de questões emergentes e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha o seu domicílio fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; 4) que, caso lhe seja adjudicado, prestará a caução definitiva, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação; 5) cumprir a legislação de Macau, em vigor, sobre a proibição do trabalho ilegal (*vide* modelo de referência do Anexo 7A e do Anexo 7B).

3.3.3. O original de declaração respeitante à qualificação profissional ou experiência do coordenador a recrutar pelo adjudicatário (*vide* modelo referência do Anexo 8). Obriga-se o coordenador destacado no local a possuir uma das seguintes habilitações profissionais: as respectivas habilitações académicas especializadas, bacharelato, certificado de habilitações literárias especializadas ou habilitações profissionais relacionadas, sendo ainda anexadas, para entrega com a presente declaração, **fotocópias dos respectivos documentos comprovativos** (cada folha deve ser assinada por pessoa com

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido).

3.3.4. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo da prestação da caução provisória.

3.3.5. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo do pagamento ou da isenção da contribuição industrial do último ano económico.

3.3.6. Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve ser anexo o **original da respectiva procuração**.

3.3.7. O concorrente obriga-se a entregar a fotocópia dos documentos comprovativos de identificação válidos das pessoas com poderes para assumir neste concurso as obrigações da sociedade. Caso esteja em fase de renovação do bilhete de identidade, é necessário anexar o certificado emitido pelos serviços competentes.

4. Obtenção de documentos do concurso

Os concorrentes que pretendam participar no concurso podem, a partir da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da RAEM e até ao dia e hora da abertura das propostas, obter os respectivos documentos do concurso, dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edf. do IAM Macau, ou descarregá-los, de forma gratuita, através da página electrónica deste Instituto (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

5. Formas de apresentação da proposta

5.1. A proposta de preços (proposta de preços e documentos indicados nos pontos 3.1 e 3.2, a entregar segundo a ordem mencionada) deve estar encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado por representante da entidade e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020
1.ª Parte – Proposta de Preços

5.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 devem estar encerrados em outro sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da entidade e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público n.º 001/ DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020
2.ª Parte – Documentos

5.3. Estes dois sobrescritos anteriores serão, por sua vez, encerrados num terceiro, igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado pelo representante da entidade e carimbado, indicando no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público n.º 001/ DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020
Proposta

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

5.4. Entrega da proposta

5.4.1. A proposta deverá ser entregue pelo concorrente ou pelo seu representante até às 17h00 do dia 11 de Março de 2020, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c. Na entrega da proposta, deverá fazer-se acompanhar do carimbo da entidade concorrente.

5.4.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços de Administração Pública e o concorrente seja impedido de entregar a sua proposta, o dia e hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.

5.4.3. Caso o envio da proposta se processe por correio, o concorrente assumirá total responsabilidade pelo eventual atraso ou perda, não podendo por tal facto apresentar qualquer reclamação.

6. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas

6.1. O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 12 de Março de 2020, pelas 10h00, na Divisão de Formação e Documentação, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, e será presidido pela Comissão de Abertura das Propostas deste Concurso.

6.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou de força maior, se verifique a suspensão do acto público atrás referido, devido ao encerramento dos Serviços de Administração Pública, o dia e a hora do acto público serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.

7. Limite máximo de preço e caução provisória

7.1. O concurso define o limite máximo do preço, sendo o valor do preço global de MOP 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas).

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

7.2. O concorrente, com a apresentação da sua proposta ao IAM, garantirá, por caução provisória, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume.

7.3. O valor de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas) da caução provisória será prestado na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, em dinheiro, por cheque em nome do “Instituto para os Assuntos Municipais”, garantia bancária emitida por banco autorizado legalmente a explorar actividade em Macau, também em nome do “Instituto para os Assuntos Municipais”, ou seguro-caução emitido pela sede ou por sucursal de companhia de seguros instalada em Macau, tendo como beneficiário o “Instituto para os Assuntos Municipais”.

7.4. A caução provisória deve ser registada com o nome da pessoa, colectiva ou singular, que participa no concurso.

7.5. Quando a validade da proposta expirar, se for celebrado contrato com um dos concorrentes ou caso o concurso, por razões de interesse público, seja declarado sem efeito, o concorrente a quem o serviço não tenha sido adjudicado tem o direito de solicitar a restituição da caução provisória prestada ou o cancelamento da garantia.

7.6. O concorrente terá igualmente direito à restituição da caução provisória ou ao cancelamento da garantia, se não participar no concurso, ou se, por falta de documentos ou outras causas, a proposta do concorrente não tiver sido considerada.

8. Caução Definitiva

8.1. O valor da caução definitiva é de 4% do preço de adjudicação, sendo este valor prestado, de igual modo, no mesmo local da prestação da caução provisória;

8.2. O adjudicatário terá um prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da notificação da adjudicação, para prestar a caução definitiva, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato;

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

8.3. Se o adjudicatário não prestar em tempo a caução definitiva, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto do Instituto para os Assuntos Municipais, perderá a favor do IAM a caução provisória, e a adjudicação será considerada, desde logo, sem efeito;

8.4. O adjudicatário perderá a favor do IAM a caução definitiva prestada, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito, se não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto deste Instituto.

8.5. Antes da apresentação da caução definitiva, caso o concorrente desista, na adjudicação, de todos os serviços ou de parte deles, perderá a caução provisória, revertendo o seu montante a favor do IAM e sendo considerada a adjudicação, desde logo, sem efeito.

8.6. Durante o período de prestação dos serviços, quando houver lugar a desconto de determinado valor da caução definitiva, por aplicação de multas, nos termos dos requisitos do Caderno de Encargos, o adjudicatário terá de repor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da notificação do desconto, o correspondente valor descontado.

8.7. A caução definitiva é devolvida integralmente ao adjudicatário ou cancelada a garantia quando este tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações e trabalhos estipulados no contrato.

8.8. A caução definitiva não vence juros e as despesas produzidas por prestação ou levantamento da caução correm por conta do adjudicatário.

9. Situações em que a proposta não será aceite

9.1. Por entrega da proposta após o termo do prazo para entrega;

9.2. Por prestação da caução provisória após o termo do prazo;

9.3. Por falta da proposta de preços ou se a sua elaboração não corresponder aos requisitos do ponto 3.1 do presente Programa de Concurso;

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

9.4. Por falta dos documentos indicados no ponto 3.2.1 do presente Programa de Concurso;

9.5. Por falta de qualquer um dos documentos ou se qualquer dos respectivos documentos não corresponder aos requisitos dos pontos 3.3.1, 3.3.2, 3.3.6 e 3.3.7 do presente Programa de Concurso;

9.6. Por falta de qualquer um dos documentos ou se qualquer dos respectivos documentos não corresponder aos requisitos dos pontos 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5 do presente Programa de Concurso, e o concorrente, após notificação, não tiver feito a entrega dos documentos a complementar, dentro de 24 horas;

9.7. Entrega de proposta que não satisfaça os requisitos do n.º 5 do presente Programa de Concurso;

9.8. O IAM não aceita propostas que contenham preços indeterminados;

9.9. O IAM não aceita a forma de aumento e diminuição de itens de proposta do mesmo projecto de *design*;

9.10. O coordenador destacado no local obriga-se a possuir uma das seguintes habilitações profissionais: as respectivas habilitações académicas especializadas, bacharelato, certificado de habilitações literárias especializadas ou habilitações profissionais relacionadas, caso contrário será excluído do concurso.

10. Critérios de selecção da proposta e de adjudicação

10.1. O IAM aceita apenas propostas que satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, ou propostas que não violem os termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou outras disposições da legislação vigente.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

***Design* e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020**

10.2. Na escolha da proposta, caso nesta falte qualquer um dos documentos indicados nos pontos 3.2.2 e 3.2.3 do presente Programa de Concurso, o concorrente não será, devido a essa falta, avaliado no respectivo item.

10.3. A adjudicação é avaliada com base nos seguintes critérios:

- i. Preço da proposta (50%);
- ii. Projecto de *design* do concorrente (40%);
- iii. Projecto de trabalho do concorrente (5%);
- iv. Experiência profissional do concorrente na prestação de serviços similares (5%);

11. Reserva do direito de adjudicação

O IAM reserva-se o direito de não adjudicar ou de optar por uma adjudicação parcial, nos seguintes casos:

11.1. O IAM reserva-se o direito de seleccionar a proposta que achar mais adequada e de proceder à adjudicação ao concorrente cuja proposta seja a mais benéfica para o IAM ou que ofereça as melhores condições, mesmo que esta não seja a proposta com o preço mais baixo.

11.2. Quando o valor apresentado em todas as propostas ou o valor apresentado da proposta mais adequada não for apropriado ou exceder o limite máximo de preço para o concurso.

11.3. Se for benéfico para o interesse público.

11.4. Se o IAM decidir adiar a aquisição dos serviços por, pelo menos, 6 (seis) meses.

11.5. Se o preço unitário dos projectos de todas ou da proposta mais adequada for demasiado elevado;

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

11.6. Se se certificar de que existe conluio entre as partes concorrentes;

11.7. Se nenhuma proposta conseguir satisfazer, em termos de qualidade, os requisitos mínimos exigidos no Caderno de Encargos.

12. Contrato e notificação da adjudicação

12.1 A minuta do contrato será enviada ao adjudicatário, para que sobre ela se possa pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da sua receção, findo o qual se terá por aprovada nos termos propostos.

12.2. Só serão admitidas reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas nos documentos fundamentais do presente Programa de Concurso ou na proposta entregue pelo interessado.

12.3. As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário.

12.4. No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo sobre a sua idónea competência.

12.5. Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis, no Território, à assinatura de contratos com a Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

12.6. Nos termos do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o resultado da adjudicação será notificado ao adjudicatário e aos restantes concorrentes.

13. Formas de resolução de litígios

Para questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

14. Consulta

14.1. A Comissão de Abertura das Propostas irá organizar uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso, no dia 2 de Março de 2020, pelas 15:00 horas. Caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso ou Caderno de Encargos, pode participar na sessão e apresentá-las.

14.2. Além de apresentar questões na sessão, caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso ou ao Caderno de Encargos, deve apresentá-las até 10 (dez) dias antes do prazo de entrega das propostas, nas horas de expediente, junto do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau.

14.3. O IAM notificará o respectivo esclarecimento aos outros concorrentes.

15. Reclamação

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, os interessados podem apresentar, no tempo legal definido, reclamação escrita ao IAM, sito na Avenida de Almeida de Ribeiro, n.º 163, relativamente a omissões das etapas deste concurso.

16. Legislação aplicável

Em tudo o omissa neste Programa do Concurso, observar-se-á a legislação aplicável em vigor na RAEM, especialmente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho e o Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro.

17. Prevalência da versão chinesa dos documentos do concurso

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 1 (3.1 do Programa de Concurso)

Proposta de Preços

Nome do concorrente:

Endereço:

Telefone n.º:

Telefax n.º:

| Conteúdo dos serviços | | | |
|---|--------------|--|---------------------------------|
| <i>Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020 e prestação de serviços nos termos constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020.</i> | | | |
| Tipo | Ordem | Itens | Preço unitário (patacas) |
| Ornamentação do local de exposição (zona da Avenida da Praia) | 1 | Design, elaboração e montagem de instalações de jardins paisagísticos para ornamentação dos locais de exposição (O concorrente obriga-se a apresentar o projecto de <i>design</i> e indicar a lista pormenorizada e os preços dos itens de obras de <i>design</i> , servindo de referência o modelo do Anexo 2.) | MOP |
| | 2 | Fornecimento e cultivo de plantas e execução da ornamentação, de acordo com o projecto de <i>design</i> para ornamentação dos locais de exposição (O concorrente obriga-se a apresentar o projecto de <i>design</i> e indicar a lista e os preços dos itens de plantas de cultivo, servindo de referência o modelo do Anexo 2.) | MOP |
| | 3 | Transporte e ornamentação de vasos com flores de lótus para ornamentação dos locais de exposição (O concorrente obriga-se a transportar e ornamentar com vasos de flores de lótus, incluindo 3000 vasos de rizomas de lótus diversos, 500 vasos de flores de lótus de espécies variadas e 300 vasos de <i>Nelumbo nucifera</i> .) | MOP |
| | 4 | Manutenção, protecção, remoção, cobertura com relva e outros (Data da manutenção e protecção: 12/06/2020 - 02/08/2020; a data de remoção será notificada pelo IAM.) | MOP |
| Ornamentação de parques (cada um dos parques de Macau) | 5 | Transporte e ornamentação de vasos com flores de lótus para os parques (O concorrente obriga-se a transportar e ornamentar cada um dos parques de Macau com vasos de flores de lótus, incluindo 1000 vasos de rizomas de lótus diversos, 100 vasos de flores de lótus de espécies variadas e 200 vasos de <i>Nelumbo nucifera</i> .) | MOP |
| | 6 | Fornecimento e ornamentação de vasos com flores para os parques (O concorrente obriga-se a transportar e ornamentar cada um dos parques de Macau com vasos de flores, incluindo 1000 vasos de rizomas de lótus diversos, 2000 vasos de <i>Ixora chinensis Lam.</i> e 2500 vasos de <i>Coleus scutellarioides (L.) Benth.</i>) | MOP |

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

| | | |
|--|--|-----|
| 7 | Transporte de novo dos vasos com flores, limpeza do local, cobertura com relva e outros | MOP |
| Preço global (MOP): * O valor limite global do presente concurso é de dois milhões e quinhentas mil patacas (MOP 2.500.000,00) | | MOP |

O prazo de validade da presente proposta é de _____ dias. (O prazo de validade da proposta deve ser de pelo menos 90 dias, contados a partir da data de abertura da proposta).

Assinatura do concorrente e carimbo

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: 1. Se o preço unitário dos itens da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não estiver em consonância com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário.

2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 2 (3.1 do Programa de Concurso)

Proposta de Preços
Lista de itens e seus preços

| Itens | Preço unitário (patacas) |
|---|-------------------------------------|
| 1. Design, elaboração e montagem de instalações de jardins paisagísticos | |
| | |
| Total (patacas) : | MOP |
| 2. Fornecimento e cultivo de plantas, de acordo com o projecto de design para ornamentação dos locais da exposição | |
| | |
| Total (patacas) : | MOP |

Assinatura do concorrente e carimbo

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: 1. Se o preço unitário dos itens da proposta de preços, apresentado pelo concorrente, não estiver em consonância com o preço global proposto, prevalece o preço total calculado a partir do preço unitário.

2. As condições técnicas, a área de ornamentação e os requisitos encontram-se descritos pormenorizadamente no Caderno de Encargos.

3. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 3 (3.2.1 do Programa de Concurso)

Projecto de *design* (entrega obrigatória)

Assinatura do concorrente

Data / /

Obs.:

1. O projecto de *design* deve incluir: especificação da concepção do *design*, planta, desenho panorâmico/3D e desenho de pormenor de cada uma das obras para exposição.
2. **Caso o concorrente não tenha apresentado o projecto de *design*, será considerado inabilitado para o concurso.**
3. As condições técnicas, a área de ornamentação e os requisitos encontram-se descritos pormenorizadamente no Caderno de Encargos.
4. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 4 (3.2.2 do Programa de Concurso)

Projecto de Trabalho

Assinatura do Concorrente

Data / /

- Obs.: 1. O conteúdo pode incluir os trabalhos preparativos, ordem do dia da execução da obra, formas de embalagem e transporte das obras para exposição, viveiros e outras condições de apoio técnico.
2. Caso o concorrente não tenha nenhuma sugestão sobre o Projecto de Trabalho, tem, ainda assim, de entregá-lo por escrito e com assinatura.
3. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 5 (3.2.3 do Programa de Concurso)

**Declaração relativa à experiência profissional do concorrente na
prestação de serviços similares**

Assinatura do Concorrente

Data / /

Obs.: 1. Caso o concorrente não tenha nenhuma sugestão sobre o Projecto de Trabalho, tem, ainda assim, de entregá-lo por escrito e com assinatura.

2. O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 6 (3.3.1 do Programa de Concurso)

Declaração

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais e que não estejam inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: _____
2. Estado civil : _____
3. Local de nascimento: _____
4. Morada : _____
5. Tipo e n.º do documento de identificação: _____
6. Local de emissão do documento de identificação: _____
7. Denominação da empresa comercial: _____
8. Sede da empresa comercial: _____
9. Morada da empresa comercial: _____
10. N.º de contribuinte: _____
11. Está inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis : Sim n.º: ____ : Não

Declaro que as informações acima mencionadas são verdadeiras.

Assinatura do concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Nota:

1. O concorrente cuja empresa tenha sede instalada na Região Administrativa Especial de Macau não necessita de preencher as informações do n.º 8.
2. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 7 A (3.3.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa colectiva (sociedades ou associações)

O concorrente (designação da sociedade ou associação) _____, com escritório na _____ (endereço), inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de Finanças sob o número _____, neste acto representado pelo seu representante legal _____ (nome), _____ (indique a sociedade/associação ou procurador) _____ portador do documento de identificação n.º _____, emitido por _____ em ____ de _____ de _____, declara:

1. Participar no Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020 - Prestação de serviços de *design* e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020 a realizar pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM;
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos;
4. Caso a empresa seja seleccionada para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020 e do contrato que assume;
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, publicado na Série I do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, de 14 de Junho de 2004.

Assinatura do concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 7 B (3.3.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa singular (empresário comercial)

O concorrente _____, (estado civil) _____, portador do documento de identificação n.º _____, emitido pelo _____, em ___ de _____ de _____, com domicílio na _____, declara:

1. Participar no Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020 - Prestação de serviços de *design* e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020 a realizar pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso;
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM;
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos;
4. Caso seja seleccionado para a adjudicação, prestar a caução definitiva de 4% do valor adjudicado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020 e do contrato que assume;
5. Cumprir o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 - Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, publicado na Série I do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, de 14 de Junho de 2004.

Assinatura do concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Nota: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Anexo 8 (3.3.3 do Programa de Concurso)

Declaração relativa às habilitações profissionais e académicas dos
coordenadores a recrutar pelo concorrente

| Posto de trabalho | Nome dos trabalhadores | Experiência Profissional (inclui a antiguidade no domínio do <i>design</i> da exposição de flores, <i>design</i> paisagístico, <i>design</i> de parques, <i>design</i> de arte floral ou <i>design</i> do local de exposição) | Habilitações profissionais ou académicas |
|--|------------------------|---|--|
| Um coordenador (destacado para o serviço no local) | | anos | |

Nota: Apenas é preenchido com um coordenador. É obrigatório que possua uma das habilitações profissionais seguintes: as respectivas habilitações académicas especializadas, bacharelato, certificado de habilitações literárias especializadas ou habilitações profissionais relacionadas, sendo ainda anexadas, para entrega com a presente declaração, fotocópias dos respectivos documentos comprovativos.

Assinatura do Concorrente

(em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação)

Data / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

Caderno de Encargos

1. Objecto

1.1. O presente concurso tem por objecto, durante a realização de “O Aroma de Lótus Perfuma a Cidade – 20.º Festival da Flor de Lótus de Macau” de 2020, a prestação de serviços de *design*, elaboração e montagem de instalações de paisagens de jardins, transporte e ornamentação com vasos de flores de lótus, fornecimento de plantas e plantio, manutenção e protecção dos locais de exposição durante períodos fixos; transporte e ornamentação com vasos de flores de lótus, fornecimento e ornamentação com vasos de flores de lótus em cada um dos parques de Macau, nos termos das disposições definidas no Caderno de Encargos.

1.2. Os referidos serviços de *design* e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020 serão da responsabilidade do adjudicatário e devem ser sempre desenvolvidos no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e das cláusulas estipuladas no contrato.

2. Formas de liquidação e pagamento do valor adjudicado

2.1. O adjudicatário, após notificação da adjudicação, pode apresentar a factura de recepção do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da adjudicação e, após confirmação da sua exactidão pelos respectivos serviços administrativos, a mesma será submetida aos Serviços Financeiros e Informáticos do IAM.

2.2. O adjudicatário, após concluídos os trabalhos de ornamentação do presente concurso, pode apresentar a factura de recepção do pagamento de 60% (sessenta por cento) do valor da adjudicação e, após confirmação da sua exactidão pelos respectivos serviços administrativos, a mesma será submetida aos Serviços Financeiros e Informáticos do IAM.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

- 2.3. O adjudicatário, após concluídos os trabalhos de manutenção, protecção e desmontagem/remoção abrangidos pelo presente concurso, pode apresentar a factura de recepção do pagamento de 10% (dez por cento) do valor da adjudicação e, após confirmação da sua exactidão pelos respectivos serviços administrativos, a mesma será submetida aos Serviços Financeiros e Informáticos do IAM.
- 2.4. O adjudicatário não pode apresentar nenhum aumento de preços dos serviços a prestar durante os períodos referidos no ponto 3 do presente Caderno de Encargos.
- 2.5. Se o preço dos serviços contiver números decimais, deverá ser arredondado para a primeira casa decimal.
- 2.6. As despesas de serviços serão pagas em moeda local (pataca), por meio de cheque ou transferência bancária, a favor do adjudicatário.

3. Ordem de Trabalho

- 3.1. Prazo de ornamentação da exposição: 18/05/2020 - 11/06/2020;
- 3.2. Prazo da exposição: 12/06/2020 - 21/06/2020;
- 3.3. Prazo de manutenção e protecção: 12/06/2020 - 02/08/2020;
- 3.4. Prazo de desmontagem e remoção: A notificar por este Instituto;
- 3.5. O adjudicatário tem o dever de, em conjugação com este Instituto, tomar medidas e executar trabalhos devido a alteração do horário de funcionamento.

4. Condições de adjudicação

- 4.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir, exacta e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato a celebrar com o IAM, caso contrário, ser-lhe-á aplicada uma multa.
- 4.2. O adjudicatário obriga-se a executar os trabalhos de acordo com as orientações de trabalho definidas pelo Instituto.

5. Área de ornamentação do local da exposição e locais de ornamentação dos parques

Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

5.1. **Área de ornamentação do local da exposição:** Situada no local de exposição da Avenida da Praia (*vide* Desenho anexo 1 – *Design* e ornamentação da área de exposição da zona da Avenida da Praia (local de exposição principal), numa área total de cerca de 2600 m² (sem incluir os caminhos do jardim). Caso o concorrente necessite de proceder ao *design* e à ornamentação de lugares fora da área exibida no desenho, é necessário indicar concretamente no projecto de *design* os lugares e as formas de ornamentação.

5.2. **Locais de ornamentação dos parques:** Cada um dos parques de Macau, incluindo Jardim Lou Lim Ioc, Jardim Luís de Camões, Jardim da Flora, Parque Municipal da Colina de Mong Há, Parque Dr. Carlos d'Assumpção, Jardim do Comendador Ho Yin, Parque Urbano da Areia Preta, Jardim do Mercado do Iao Hon, Jardim da Cidade das Flores, Parque Central da Taipa e Parque de Seac Pai Van.

6. Requisitos pormenorizados - Ornamentação do local da exposição (zona da Avenida da Praia)

Tema de ornamentação da exposição: Conto infantil do país das neves

Flor temática: Flor de lótus (lanternas de palácio imperial)

Resumo do *design*: É necessário que o *design* combine com o tema de ornamentação da exposição e a flor temática, devendo ter um estilo vivo, uma demonstração inequívoca do espaço e uma sensação de visão alargada. No *design* geral, é necessário que se mostre o colorido e esplêndido auge das construções de castelos da Rússia, a fim de acompanhar a graciosa e luxuosa flor de lótus temática; todas as obras de *design* necessitam de ter um estilo idêntico e uma combinação mútua. A aparência das obras de exposição necessita de ser meticulosa e proporcional; Para a ornamentação dos vasos de flores de lótus, a distância e altura dos vasos devem ser adequadas e estes devem ser

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

acompanhados de espécies de plantas variadas para produzir um efeito de plantação multinível.

6.1. Design, elaboração e montagem de instalações de paisagens de jardins

6.1.1. O número e a proporção do *design* das obras para exposição dependem do ambiente geral, mas necessitam de ter uma aparência proporcional, cores saturadas, e formas naturais e que correspondam ao tema.

6.1.2. Deve utilizar-se, na medida do possível, para a estrutura geral e como material das obras para exposição, material reutilizável, como, por exemplo: artigos de arte floral tridimensionais, metal, madeira, pedras naturais ou fibra de vidro, etc., não podendo utilizar-se plantas artificiais (ramos/folhas, flores/frutos, relva, etc.), nem objectos feitos de plástico ou esferovite.

6.1.3. No local de exposição de flores, deve instalar-se um sistema nebulizador. A máquina nebulizadora a fornecer e instalar deve ser de grande porte e alta pressão, equipada com bomba, boca de aspiração, tubos de ligação inoxidáveis e pelo menos um conjunto de peças. Não se limita a marca da máquina nebulizadora, mas é necessário que tenha potência de 3 kw a 5,5 kw, com prazo de manutenção de um ano, e só pode utilizar água como meio de nebulização. A máquina deve dispor de todos os requisitos relacionados, como dispositivo impermeável para funcionar ao ar livre, botão regulador automático do tempo, funcionamento silencioso e utilização segura. A aquisição e montagem da máquina nebulizadora só pode ser feita após confirmação do efeito de nebulização real por trabalhadores deste Instituto. (*A energia eléctrica é fornecida por este Instituto.) Além disso, é obrigatório, de acordo com o projecto de *design*, alterar o sítio dos tubos e as saídas de pulverização das três máquinas

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

nebulizadoras existentes no local da exposição e preparar por si todas as peças de equipamento para a alteração.

6.1.4. A zona de exposição para ornamentação e as obras de *design* devem dispor de luzes decorativas nocturnas. (*A energia eléctrica é fornecida por este Instituto.)

6.1.5. A(s) obra(s) para exposição com altura de mais de 1,7 m ou a(s) obra(s) pedonal/is no local de exposição com altura de 1 m ou superior são obrigatoriamente examinadas por engenheiro estrutural profissional, a fim de garantir a segurança da sua estrutura.

6.1.6. Se instalar paisagens aquáticas, é necessário tomar medidas preventivas para assegurar que não haja infiltração de água. Nas paisagens aquáticas, não se podem incorporar animais vivos.

6.1.7. É necessário tomar medidas preventivas na instalação eléctrica de todas as obras da exposição e equipamentos, a fim de garantir a segurança no uso.

6.1.8. Cada uma das peças das obras para exposição necessita de ser previamente elaborada e alisada. Após o transporte para o local, estas peças serão montadas e embelezadas. Todas as obras da exposição devem ser tratadas para que não se deteriorem ou se descolorem facilmente ao ar livre.

6.1.9. O Instituto reserva-se o direito de alterar ou ajustar o *design* das obras em exposição ou as instalações de paisagens de jardins.

6.2. Fornecimento e cultivo de todas as plantas, de acordo com o projecto de *design*

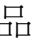
6.2.1. É obrigatório o fornecimento ou a plantação de árvores, arbustos e flores sazonais de acompanhamento suficientes, nomeadamente, *Chrysalidocarpus lutescens*, *Rhapis excelsa*, *Juniperus chinensis L. var.*

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

kaizuka, Juniperus chinensis Linn., Ficus microcarpa L. f. 'Golden Leaves', Duranta erecta 'Variegata', Canna indica L., Cyperus involucratus, Ixora chinensis Lam., Torenia fournieri Lind., Plectranthus scutellarioides, Celosia cristata L. var. plumosa Hort., Pennisetum alopecuroides, Nephrolepis cordifolia, Nymphaea tetragona, Zoysia matrella (L.) Merr., etc. Não se limitam as espécies, mas a plantação necessita conjugar-se com os vasos de flores de lótus e com as obras de *design* da exposição. O número de árvores e arbustos não pode ser inferior a 500 vasos e as flores sazonais não podem ter menos de 10 000 vasos, sendo a área total de plantação não inferior a 10% da área do local de exposição (ou seja, cerca de 300 m²).

6.2.2. É necessário colocar placas indicativas claras do nome e da espécie das flores e plantas a fornecer e não há limite para o modelo das placas, mas necessitam de ser impermeáveis e idênticas, não podendo ter um número inferior a 50 placas (medindo cerca de 15 x 9 cm).

6.2.3. Todas as flores e plantas a fornecer só podem ser descarregadas e plantadas após confirmação por trabalhadores do Instituto.

6.2.4. As plantas necessitam de ser cultivadas de forma natural, formando entre elas o carácter “”, embora sejam entrelaçadas mas ordenadas, bem como o adjudicatário necessita de remover adequadamente os ramos e folhas murchas e podá-las, regando-as com a água necessária.

6.2.5. Todas as plantas a fornecer necessitam de ser saudáveis, de crescimento natural, com tronco e ramos direitos e distribuídos proporcionalmente, ramos e folhas abundantes, sistema completo de raízes e sem insectos nocivos ou pragas.

6.2.6. Todas as plantas a fornecer necessitam de ter um sistema completo de raízes com torrão e ser colocadas em recipiente. No interior do torrão, não

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

podem existir outras embalagens (como, por exemplo: redes de abrigo contra a luz solar, sacos plásticos para mudas, etc.), que não possam ser decompostas, a cobrir as raízes. Não é aceitável que as plantas novas tenham raízes expostas ou que as plantas estejam gravemente desidratadas ou murchas.

6.2.7. Quando o fornecimento for de plantas cultivadas em terra, as plantas devem, antes do seu transporte, ser colocadas em sacos ecológicos de plantação grandes. Quando cavar para colocar a planta, o sistema de raízes deve trazer juntamente o torrão. O torrão necessita de ser redondo, bem envolvido e sem raízes expostas.

6.3. Transporte e ornamentação de vasos de flores de lótus

6.3.1. É necessário o transporte dos seguintes vasos de flores de lótus e a sua ornamentação e colocação de acordo com o projecto de *design*:

| Tipos de vasos de flores de lótus | Número de vasos a transportar | Critérios dos vasos de flores de lótus |
|---|--------------------------------------|---|
| Vasos de flores de lótus (rizomas de lótus diversos) | 3000 | 60-80 cm de altura, 60-80 cm de diâmetro da coroa, vaso de barro de 40 cm de altura e 50 cm de diâmetro. |
| Vasos de flores de lótus (<i>Nelumbo nucifera</i>) | 500 | 60-80 cm de altura, 60-80 cm de diâmetro da coroa, vaso de barro de 40 cm de altura e 50 cm de diâmetro. |
| Vasos de flores de lótus (flores de lótus de espécies variadas) | 300 | 40-60 cm de altura, 40-60 de diâmetro da coroa, vaso de porcelana de 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro. |

6.3.2. Local de levantamento das mercadorias: Viveiro de Sá Kong, Taipa ou Rua da Torre de Macau.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

6.3.3. Durante o transporte dos vasos de flores de lótus, deve evitar-se que as flores e folhas de lótus sejam esmagadas ou partidas.

6.3.4. No local de exposição, devem instalar-se várias áreas para colocação de espécies diferentes de flores de lótus; todas as flores de lótus devem ter placas indicativas claras do seu nome e da sua espécie; não se limita o modelo, mas necessitam ser impermeáveis e de modelo idêntico, num total de 300 placas (medidas: cerca de 18 x 11 cm).

6.3.5. A ornamentação dos vasos de flores de lótus necessita de ser efectuada de acordo com o crescimento real das flores de lótus, com vista a que as flores alcancem um estado ordenado, natural e gracioso.

6.4. Manutenção, protecção, desmontagem/remoção, relvagem e outros

6.4.1. É necessário proceder-se ao trabalho de manutenção das instalações de paisagens de jardins, equipamentos e cada uma das obras da exposição. O trabalho inclui limpeza, nova pintura, reparação ou reconstrução, para manter o seu melhor estado e normal funcionamento.

6.4.2. É necessário proceder-se ao trabalho de manutenção de todos os vasos de flores de lótus e plantas a fornecer, nomeadamente, rega, arranjo e poda de ramos, arranjo e substituição de plantas murchas, a fim de atingir o melhor efeito. Fertilizar-se também as plantas, de acordo com a sua situação de crescimento real e exterminar-se os insectos nocivos. Os pesticidas e os adubos a utilizar devem estar de acordo com os padrões de segurança definidos e ser aplicados dentro do âmbito da segurança pública, sem afectar o público.

6.4.3. Após o prazo de manutenção, é necessário proceder à limpeza do local de exposição sob indicação dos trabalhadores do IAM. O trabalho inclui: transporte dos vasos de flores de lótus para os viveiros a que pertencem. Durante o transporte, os vasos de flores de lótus não podem ser

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

sobrepostos, com vista a evitar a danificação das plantas; as plantas com torrão, instalações e equipamentos de paisagens de jardins de que o IAM necessita, depois de estarem bem embalados, devem ser transportados para os locais indicados pelo IAM; proceder-se à limpeza das plantas de ornamentação, instalações de paisagens de jardins e sua estrutura, para recuperar a fisionomia inicial do local, e transportá-las para zonas de aterro de resíduos legal ou de compostagem.

6.4.4. Após limpeza do local, é necessário alisar o pavimento não coberto do local de exposição e cobrir com *Zoysia matrella*. A relva a fornecer e a cobrir o pavimento não pode ser inferior a 2000 m². Antes da plantação, é necessário preparar a terra e alisar a superfície do pavimento; a taxa de cobertura da relva necessita de atingir 85%, sendo de densidade homogénea, de espessura entre 0,7 e 1 cm, sem ervas daninhas nem insectos nocivos na sua superfície.

6.4.5. Durante a prestação dos serviços, caso haja danificações ou prejuízos nas instalações e equipamentos no local, o adjudicatário obriga-se a assumir toda a restauração ou indemnização, de acordo com os requisitos dos Serviços competentes.

6.4.6. Além dos trabalhos acima referidos, o adjudicatário necessita ainda de prestar apoio em todos os trabalhos de aperfeiçoamento geral da zona de exposição.

6.5. Gestão dos trabalhadores

6.5.1. Durante a ornamentação da exposição, é necessário destacar-se, pelo menos, um coordenador no local, para a execução de tarefas.

6.5.2. Durante a ornamentação da exposição, o número de trabalhadores no local não pode ser inferior a 8 (dez); durante o período de manutenção e protecção, o número de trabalhadores no local não pode ser inferior a três.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

6.5.3. O adjudicatário obriga-se a mobilizar os trabalhadores de acordo com a situação real, com vista a garantir que os trabalhos de ornamentação se concluam favoravelmente.

7. Requisitos pormenorizados – Ornamentação de parques (cada um dos parques de Macau)

7.1. Transporte e ornamentação de vasos de flores de lótus

7.1.1. É necessário o transporte dos seguintes vasos de flores de lótus para cada um dos parques de Macau e a sua ornamentação e colocação de acordo com a indicação dos trabalhadores do IAM:

| Tipos de vasos de flores de lótus | Número de vasos a transportar | Critérios dos vasos de flores de lótus |
|---|--------------------------------------|---|
| Vasos de flores de lótus (rizomas de lótus diversos) | 1000 | 60-80 cm de altura, 60-80 cm de diâmetro da coroa, vaso de barro de 40 cm de altura e 50 cm de diâmetro. |
| Vasos de flores de lótus (<i>Nelumbo nucifera</i>) | 100 | 60-80 cm de altura, 60-80 cm de diâmetro da coroa, vaso de barro de 40 cm de altura e 50 cm de diâmetro. |
| Vasos de flores de lótus (flores de lótus de espécies variadas) | 200 | 40-60 cm de altura, 40-60 de diâmetro da coroa, vaso de porcelana de 40 cm de altura e 30 cm de diâmetro. |

7.1.2. Local de levantamento das mercadorias: Viveiro de Sá Kong, Taipa ou Rua da Torre de Macau.

7.1.3. Durante o transporte dos vasos de flores de lótus, deve evitar-se que as flores e folhas de lótus sejam esmagadas ou partidas.

7.1.4. No local de exposição, devem instalar-se várias áreas para colocação de espécies diferentes de flores de lótus; todas as flores de lótus devem ter placas indicativas claras do seu nome e da sua espécie; não

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

se limita o modelo, mas necessitam ser impermeáveis e de modelo idêntico, num total de 100 placas (medidas: cerca de 18 x 11 cm).

7.1.5. A ornamentação dos vasos de flores de lótus necessita de ser efectuada de acordo com o crescimento real das flores de lótus, com vista a que as flores alcancem um estado ordenado, natural e gracioso.

7.2. Fornecimento e ornamentação com vasos de flores de lótus

7.2.1. É necessário o fornecimento dos seguintes vasos de flores de lótus para cada um dos parques de Macau e a sua ornamentação e colocação de acordo com a indicação dos trabalhadores do IAM:

| Tipos de plantas | Critérios | Número (vasos) |
|-------------------------------------|---|----------------|
| <i>Cyperus involucratus</i> | 50-60 cm de altura, 35 cm de diâmetro da coroa e 7" de diâmetro de torrão em crescimento abundante. | 1000 |
| <i>Ixora chinensis Lam.</i> | 35 cm de altura, 35 cm de diâmetro da coroa e 5" de diâmetro de torrão. | 2000 |
| <i>Plectranthus scutellarioides</i> | 30 cm de altura, 30 cm de diâmetro da coroa, 5" de diâmetro de torrão. | 2500 |

7.2.2. Todos os vasos de flores a fornecer só podem ser descarregados após confirmação por trabalhadores do Instituto.

7.2.3. Todas as plantas a fornecer necessitam de ser saudáveis, de crescimento natural, com tronco e ramos direitos e distribuídos proporcionalmente, de ramos e folhas abundantes, sistema completo de raízes e sem insectos nocivos ou pragas.

7.2.4. Todas as flores em vasos a fornecer necessitam de ter um sistema completo de raízes com torrão e ser colocadas em recipiente. Os recipientes devem ser limpos e sem defeitos e de cor idêntica. No interior do torrão, não podem existir outras embalagens (como, por exemplo:

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

redes de abrigo contra a luz solar, sacos plásticos para mudas, etc.), que não possam ser decompostas, a cobrir as raízes. Não é aceitável que as plantas novas tenham raízes expostas ou que as plantas estejam gravemente desidratadas ou murchas.

7.3. Novo transporte, limpeza do local, relvagem e outros

7.3.1. Transporte dos vasos de flores de lótus sob indicação dos trabalhadores do IAM para os viveiros a que pertencem. Durante o transporte, os vasos de flores de lótus não podem ser sobrepostos, com vista a evitar a danificação das plantas; proceder à limpeza das plantas, para recuperar a fisionomia inicial do local, e transportá-las para zona de aterro de resíduos legal ou zona de compostagem.

7.3.2. Após limpeza do local, é necessário fornecer e cobrir com *Zoysia matrella* cerca de 200 m² do relvado danificado pela colocação de vasos de flores de lótus. Antes da plantação, é necessário preparar a terra e alisar a superfície do pavimento; a taxa de cobertura da relva necessita de atingir 85%, sendo de densidade homogénea, de espessura entre 0,7 e 1 cm, sem ervas daninhas nem insectos nocivos na sua superfície.

7.3.3. Durante a prestação dos serviços, caso haja danificações ou prejuízos nas instalações e equipamentos do local, o adjudicatário obriga-se a assumir toda a restauração ou indemnização, de acordo com os requisitos dos Serviços competentes.

7.3.4. Além dos trabalhos acima referidos, o adjudicatário necessita ainda de prestar apoio em todos os trabalhos de aperfeiçoamento geral da zona de exposição.

8. Requisitos do adjudicatário, coordenadores e trabalhadores

Com vista a garantir uma favorável execução dos trabalhos referidos no Caderno de Encargos e salvaguardar a nova criatividade e as características de *design* na

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

globalidade, os requisitos, a nível de trabalhadores a prestar serviços de *design* e ornamentação da exposição são os seguintes:

8.1. **Adjudicatário** (não destacado para o local de trabalho)

Há o maior interesse em que o adjudicatário possua experiência ou habilitação profissional no âmbito da construção paisagística e *design* de arte floral. Caso surjam problemas, pode tomar a iniciativa de apoiar a Divisão de Parques (DP) do Departamento de Zonas Verdes e Jardins (DZVJ) do IAM na sua resolução. Caso ocorram incidentes graves, deve comunicá-los, o mais rapidamente possível, ao responsável da DP do DZVJ deste Instituto e, consoante as situações, entregar um relatório. O respectivo responsável deste Instituto pode contactar o adjudicatário em qualquer momento, para a organização dos respectivos serviços.

8.2. **Coordenadores** (destacados para o local de trabalho):

Pelo menos um coordenador durante o período de ornamentação do local de exposição, sito na zona da Avenida da Praia. O adjudicatário pode desempenhar simultaneamente o cargo de coordenador, mas é preferível que este seja exercido por uma pessoa diferente. Deve dispor de conhecimentos, experiência ou formação profissional no âmbito do *design* de exposição de flores, paisagens, jardins, arte floral ou locais de reunião. O coordenador responsabiliza-se pelos trabalhos de preparação, organização e orientação, na globalidade, do *design* e da ornamentação e por todos os trabalhos de coordenação do local de exposição. Caso ocorram incidentes graves, deve comunicá-los, o mais brevemente possível, ao responsável da DP do DZVJ do IAM. O respectivo responsável pode também contactar o coordenador a qualquer momento, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para organizar os itens de trabalho.

8.3. **Trabalhadores** (destacados para o local de trabalho)

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

8.3.1. Um número não inferior a 8 (oito) trabalhadores, a responsabilizar-se durante o período de ornamentação do local de exposição, sito na zona da Avenida da Praia, pelos trabalhos relacionados com fixação e montagem de equipamentos de paisagens de jardins, transporte e ornamentação de vasos de flores de lotus, cultivo de plantas, limpeza e manutenção.

8.3.2. Um número não inferior a 3 (três) trabalhadores, a responsabilizar-se, durante o período de ornamentação do local de exposição, sito na zona da Avenida da Praia, pelos trabalhos relativos à limpeza, manutenção das zonas verdes e verificação das instalações.

8.4. Todos os trabalhadores do adjudicatário são obrigados a vestir, no exercício das suas funções, uniformes idênticos, ficando a cargo do adjudicatário o fornecimento do uniforme.

8.5. O adjudicatário obriga-se a recrutar trabalhadores em situação legal, tendo em atenção o número de trabalhadores exigidos pelo IAM no presente Caderno de Encargos.

8.6. O adjudicatário obriga-se a cumprir a “Lei das Relações de Trabalho” de Macau, em vigor, e demais legislação vigente.

8.7. O adjudicatário obriga-se a cumprir a legislação de Macau, em vigor, sobre a proibição do trabalho ilegal.

9. Provisão de instrumentos, maquinaria e materiais pelo adjudicatário

9.1. Todos os instrumentos, maquinaria e veículos necessários para o trabalho de ornamentação da exposição, como, por exemplo: guindaste, grua, veículo de reboque, etc.

9.2. Toda a maquinaria, instrumentos e materiais necessários para o trabalho de plantação, manutenção e protecção, como, por exemplo: tesouras de poda,

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

máquinas para preparo do solo, adubos, pesticidas em geral e produtos necessários para a arborização e manutenção.

9.3. Nas restantes cláusulas constantes no presente Caderno de Encargos, são mencionados os materiais, equipamentos e peças a fornecer pelo adjudicatário.

10. Seguro

10.1. O adjudicatário obriga-se a adquirir um seguro de responsabilidade civil contra terceiros, numa companhia de seguros com sede ou delegação em Macau, num valor que ascenda a, no mínimo, MOP 1.000.000,00 (um milhão de patacas), para cobrir qualquer acidente provocado pelo funcionamento deficiente das instalações com obras da exposição, deficiente execução do serviço, bem como eventuais danos nas instalações, devendo entregar ao IAM fotocópia da respectiva apólice dentro do prazo indicado pelos respectivos serviços do Instituto.

10.2. O adjudicatário obriga-se, ainda, a segurar todos os trabalhadores que tenha ao seu serviço, nos termos da legislação laboral.

11. Sanções por incumprimento do caderno de encargos/contrato

11.1. Em caso de não cumprimento ou cumprimento defeituoso de quaisquer das obrigações e serviços assumidos por força do Caderno de Encargos e do contrato, ficará o adjudicatário sujeito à aplicação de sanções nos seguintes termos, até o adjudicatário acompanhar, melhorar ou concluir os respectivos trabalho, adequando-se em tudo aos requisitos do IAM:

11.1.1. Pelo não cumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, dos trabalhos ou requisitos que se integrem no presente Caderno de Encargos e no contrato, e enquanto se verificar a situação

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

de não acompanhamento e tratamento, dentro do prazo contado a partir do dia do envio da notificação por *fax* pelo IAM, é-lhe aplicada uma multa de MOP 30.000,00 (trinta mil patacas) por dia.

11.1.2. No caso de o adjudicatário não conseguir facultar o número de elementos do pessoal ou não conte com os trabalhadores previstos no n.º 8 do presente Caderno de Encargos, é-lhe aplicada uma multa, por cada falta ou por cada trabalhador não correspondente aos requisitos, de MOP 3.000,00 (três mil patacas) por dia.

11.1.3. No caso de o adjudicatário não conseguir concluir o trabalho de ornamentação antes do prazo de exposição ou a circunstância ser grave por não ter ornamentado o local de exposição nos termos do projecto de *design*, o Instituto descontará 10% das despesas de prestação do serviço do adjudicatário, como multa.

11.2. As sanções atrás referidas não se aplicam se forem aceites por órgãos competentes ou existirem motivos de força maior, que se farão acompanhar sempre de uma justificação plausível.

11.3. Caso o adjudicatário infrinja o disposto no ponto 11.1 do presente Caderno de Encargos, é obrigado, de acordo com a notificação, a pagar a multa na Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. Se decorrerem 20 dias úteis sobre o termo do prazo para o pagamento da multa, sem que a tenha liquidado, o respectivo valor será deduzido, automaticamente, da caução definitiva pelo IAM e o adjudicatário deve repor, dentro de 20 dias úteis, contados a partir do dia da dedução, a diferença do montante da caução definitiva em falta, sob pena de rescisão do contrato por incumprimento do presente Caderno de Encargos/contrato por parte do adjudicatário, revertendo a favor do IAM a caução definitiva prestada pelo adjudicatário.

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020
Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de
Lótus de Macau 2020

11.4. Caso o IAM, nos termos do ponto 12 do presente Caderno de Encargos, rescinda, unilateralmente, o contrato, ou o adjudicatário rescinda, unilateralmente, o contrato, tal determinará a perda, a favor do IAM, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário e a obrigatoriedade de o mesmo pagar ao IAM uma multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor global adjudicado previsto no presente contrato. O adjudicatário é obrigado, de acordo com a notificação, a pagar a multa na Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, caso contrário, não será excluído o recurso a meios legais para a sua obtenção.

12. Rescisão do contrato

12.1. O IAM pode proceder à rescisão do contrato num dos casos a seguir indicados:

- 12.1.1. Por incumprimento grave, por parte do adjudicatário ou dos seus trabalhadores, das obrigações definidas nos pontos 5, 6, 7 ou 8 (sem incluir o ponto 8.7) do presente Caderno de Encargos;
- 12.1.2. Por incumprimento do ponto 8.7 do presente Caderno de Encargos;
- 12.1.3. Quando o período de não liquidação da multa aplicada ao adjudicatário atingir 15 (quinze) dias;
- 12.1.4. Por falta ou cancelamento do seguro necessário referido no n.º 10 do presente Caderno de Encargos;
- 12.1.5. Se o adjudicatário não repuser a caução definitiva, nos termos do ponto n.º 11.3 do presente Caderno de Encargos;
- 12.1.6. Cessão, total ou parcial, a título oneroso ou gratuito, da posição contratual/dos serviços, sem autorização do IAM;

Concurso Público n.º 001/DZVJ/2020

Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020

12.1.7. Por não cumprimento das disposições legais em vigor na RAEM, nomeadamente as relativas ao presente Caderno de Encargos e ao contrato.

12.2. A rescisão do contrato, por iniciativa do IAM, opera-se mediante notificação escrita ao adjudicatário.

13. Fiscalização

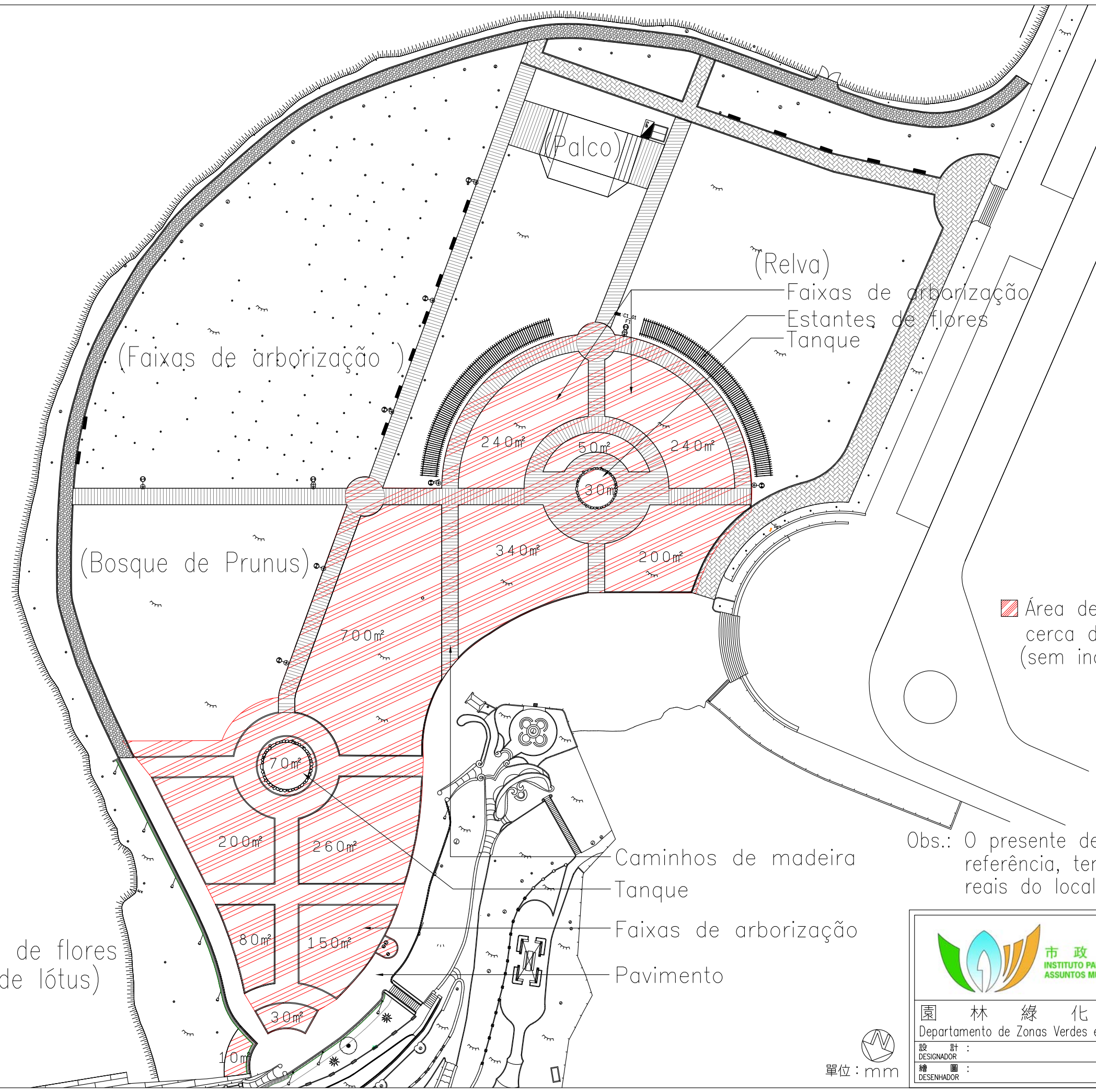
O trabalho adjudicado é fiscalizado pela Divisão de Parques do DZVJ do IAM.

14. Legislação Aplicável

Em tudo o omissso neste Caderno de Encargos, são aplicáveis as disposições legais vigentes na RAEM, especialmente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

15. Dados de referência (desenho anexo)

Desenho anexo 1: *Design* do local de exposição e da área de ornamentação da exposição na zona da Avenida da Praia



▨ Área de design e ornamentação:
 cerca de 2600 m²
 (sem incluir os caminhos do jardim)

Obs.: O presente desenho serve apenas para referência, tendo como critério as medidas reais do local.

(Tanque de flores de lótus)


 單位: mm

| | | |
|---|--|-------------------|
|  <p> 市政署 INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS </p> | 計劃 PROJECTO : Design e ornamentação dos locais da Exposição do Festival da Flor de Lótus de Macau 2020 | 圖號 : DES. N. : |
| | 圖類 DESENHO : Planta de design e ornamentação da área de exposição da zona da Avenida da Praia. | |
| 園林綠化廳 Departamento de Zonas Verdes e Jardins | 比例 ESCALA : 1:600 (A3) | 日期 : DATA : |
| 設計 DESIGNADOR : | 修改於 : REVISÃO EM : | |
| 繪圖 DESENHADOR : | 檔案 : CADD FILE : | |
| 單位 : mm | 日期 : DATA : | |